



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao contrato N.º 366/05

N.º Contrato: 015/06

Processo Administrativo n.º 5/003939-3 – Convite n.º 017/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Mauro de Barros Souto Maior

OBJETO: Fornecimento parcelado de fígado bovina, coxa e sobre coxa de frango, conforme especificações constantes no anexo I.

Aditamento: Reequilibrando o valor da coxa e sobre coxa de frango, passando a R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o a empresa **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, sediada nesta cidade na Rua Lourenço Carmello, 808, inscrito no CNPJ sob n.º 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, com base no **Convite N.º 017/05, processo administrativo n.º 5/003939-3**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

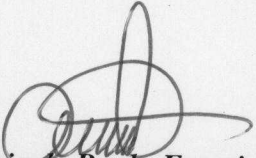
CLÁUSULA PRIMEIRA: -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **09 de agosto de 2.005**, nos autos do processo administrativo 5/003939-3 – Convite 017/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, reequilibrando o valor da coxa e sobre coxa de frango, passando o mesmo a R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) o quilo, retroagindo á data do pedido 22/12/05, o que totaliza a quantia de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

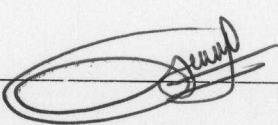
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 07 de Setembro de 2006


Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Mauro de Barros Souto Maior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º - 

2º - 